



Prefeitura Municipal de Liberdade

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG
CNPJ: 18.029.165/0001-51

Decreto nº 3478.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Liberdade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Liberdade, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.024/1997, alterada pela Lei nº 1.139/2001 e posteriormente pela Lei nº 1.158/2002.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Liberdade, no dia 02 de julho de 2025, das 13:00h às 16:00h no Auditório da Unidade Básica de Saúde.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/MG, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 5º - Para organização do evento será criado um grupo de trabalho, denominado de Comissão Organizadora, composto pelos seguintes membros:

- Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato
- Lara Bianco de Oliveira
- Cíntia Maria Moreira Carvalho

Artigo 6º - Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 12 de maio de 2025.



Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal